



Brejão/PE, 01 de dezembro de 2025.

DO: Departamento de Licitações e Contratos.

PARA: Controladoria Geral do Município de Brejão/PE.

ASSUNTO: EMISSÃO DE PARECER VISANDO À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS AUTOMOTORES TIPOS: MINIVAN, CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES – COR: BANCO; E MOTOCICLETA – MOTO 160 ESDD – VERSÃO COMPLETA, 0KM (ZERO QUILOMETRO) - COR PREFERENCIAL: PRATA DE FÁBRICA; ANO E MODELO: 2025 OU SUPERIOR, COM O OBJETIVO DE PADRONIZ

NOME DAS EMPRESAS E VALORES:

- **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30; O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 146.340,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais).
- **MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.067.109/0001-25, O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: O procedimento licitatório será conduzido em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; do Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020; Decreto Municipal nº 034/2025, de 23 de julho de 2025; bem como da legislação pertinente e suas alterações posteriores. Serão observadas, ainda, as exigências estabelecidas no presente termo, aplicando-se, de forma supletiva, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Público.

Prezado Controlador,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminho o presente certame para análise e emissão de parecer, com vistas à **Homologação e Adjudicação**, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto encontra-se especificado acima, conforme solicitação do Município de Brejão/PE, conforme consta nos autos.



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO PVO



A presente solicitação encontra respaldo no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, além das exigências previstas no Edital e no Termo de Referência.

Solicitamos parecer para homologação e adjudicação do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição visando atender as necessidades da secretaria, conforme especificações constantes no termo de referência.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de realizar o Pregão Eletrônico, com o objetivo de viabilizar a aquisição do objeto acima discriminado, destinado ao atendimento das demandas administrativas e institucionais do Fundo Municipal de Educação do Município de Brejão/PE, assegurando maior eficiência, transparéncia e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, apresentam-se as justificativas que fundamentam a contratação das empresas mencionadas, por meio do Pregão Eletrônico ora proposto, o qual encontra-se devidamente amparado na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do parecer à autoridade competente para fins de homologação e adjudicação.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Departamento de Licitações e Contratos

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Pregoeiro

Port. nº 144/2025





SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

A circular blue ink stamp. The outer ring contains the text "Prefeitura Municipal de Brejão/PB". Inside the circle, at the top, is "Fl. nº _____". Below this, there is a large, handwritten-style number "070553".

REFERÊNCIA: PARECER PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO FME Nº. 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº. 002/2025

PARECER:

**ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PREGÃO
ELETRÔNICO. FUNDAMENTADA NA LEI Nº.
14.133/2021. CABIMENTO PELA LEGALIDADE DO
PROCEDIMENTO.**

DA DECISÃO:

HOMOLOGAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 767/2009 que institui o Sistema Integrado de Controle Interno do Município que Cria a Secretaria Geral de Controle Interno, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público.

Expedimos, a seguir, nossas considerações.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS TIPOS: MINIVAN 0KM (ZERO QUILÔMETRO), CAPACIDADE PARA 7 (SETE) OCUPANTES; MOTOCICLETA – MOTO 160 ESDD – VERSÃO COMPLETA, 0KM (ZERO QUILÔMETRO), DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DO FME E DOS PROFISSIONAIS E DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, por meio de Pregão Eletrônico, como prevê o art. 28, I, da Lei nº. 14.133/2021, seguindo o rito procedural comum a que se refere o art. 17 da mesma Lei Federal.

Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Estudo Técnico preliminar acostado aos autos, assevera o Agente de Contratação que os autos do Processo Licitatório FME nº 020/2025 | Pregão Eletrônico FME nº 002/2025, foram enviados a ele para elaboração do aviso de contratação.

É que merece ser relatado. OPINO.

o-PE
Valber Anderson Rodrigues
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 010/2025



Com referência ao presente processo licitatório, as hipóteses estão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decretos Municipais nº 004/2024, 012/2020 e nº 034/2025, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Ressalto que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, consoante existência de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação da Secretaria Municipal de Finanças.

Ante o exposto, nos termos do art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, esta Controladoria manifesta-se pela legalidade **Processo Licitatório FME nº 020/2025 | Pregão Eletrônico FME nº 002/2025**, fundamentada no art. 28, I, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, na Contratação das Empresas **PEDRAGON AUTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0001-30, perfazendo um valor global de R\$ 146.340,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais); **MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.067.109/0001-25, perfazendo um valor global de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), fragmentados em 12 (doze) meses.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Brejão-PE, 01 de dezembro de 2025.


VALBER ANDERSON RODRIGUES
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 010/2025

Valber Anderson Rodrigues
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 010/2025

